



Agenda

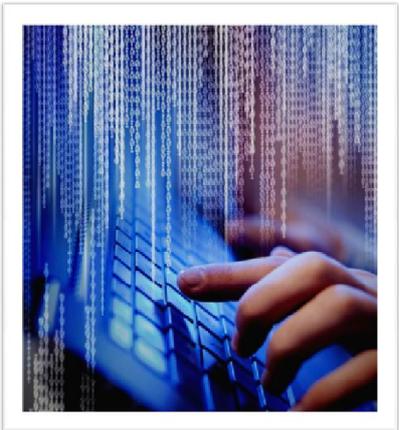
-  Teste da Urna 2023
-  Escopo e Marcos Principais
-  Critérios para Aprovação e Seleção
-  Perguntas e Respostas





### Teste da Urna

TPS



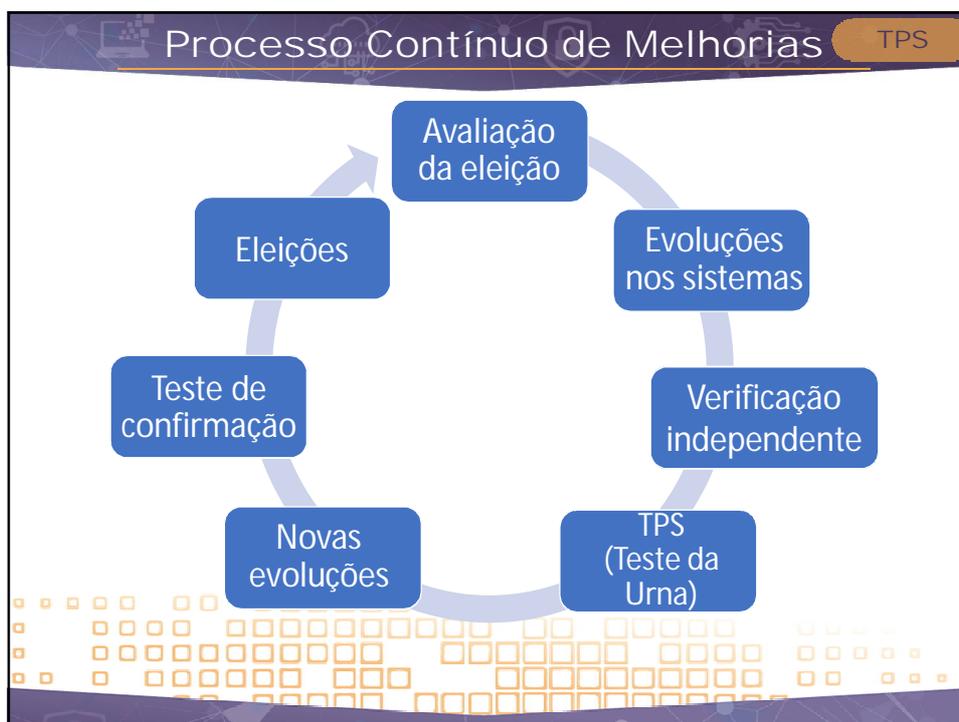
Contempla ações controladas com o **objetivo de identificar** vulnerabilidades e falhas relacionadas à violação da **integridade** ou do **anonimato** dos votos de uma eleição.

**Resolução TSE 23.444/2015**



## Teste da Urna TPS

- Avaliação de segurança dos sistemas eleitorais feita pela sociedade
- Transparência e auditabilidade dos sistemas eleitorais
- Demonstração de maturidade e confiabilidade dos sistemas
- Resolução TSE nº 23.444/2015
  - TPS como parte do ciclo de desenvolvimento do software
  - TPS como parte do processo eleitoral brasileiro
  - Realizado antes de cada eleição ordinária
- Seis edições realizadas:  
2009, 2012, 2016, 2017, 2019 e 2021
  - Todas as edições contribuíram para a evolução do hardware e do software da urna



### Importância do Teste da Urna TPS

- O TPS estabeleceu um ciclo de evolução constante dos mecanismos de segurança
- A contribuição da sociedade tem sido fundamental para a evolução
- O software sempre chega mais seguro nas eleições
- As evoluções de segurança são resultado do esforço de toda a sociedade

A fotografia mostra um grupo de sete homens em um ambiente de trabalho moderno, possivelmente um centro de desenvolvimento de software ou um departamento de segurança. Eles estão reunidos em torno de uma estação de trabalho com um monitor, aparentemente em uma reunião de trabalho ou uma sessão de teste. Alguns estão olhando para o monitor, enquanto outros estão conversando entre si.

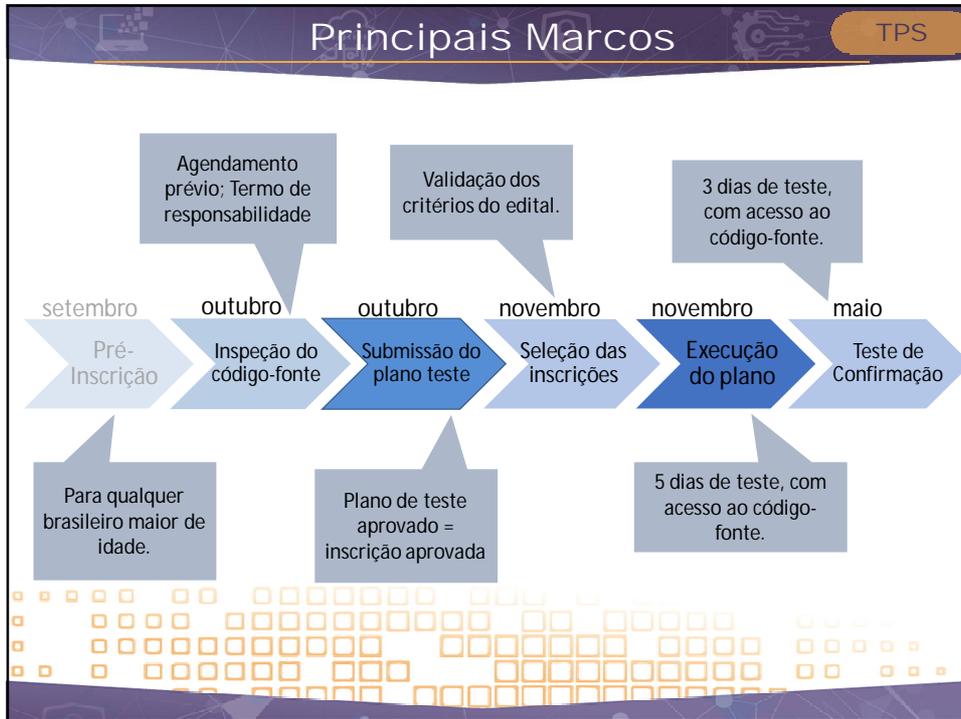


## Escopo

TPS



Art. 2º Os sistemas eleitorais que serão objetos do TPS são aqueles utilizados para a **geração de mídias, votação, apuração, transmissão e o recebimento de arquivos**, lacrados em cerimônia pública, incluindo o hardware da urna eletrônica, seus softwares embarcados e os sistemas de apoio aos processos de auditoria sobre software da urna.



## Critérios para Aprovação de Planos

Art. 20. (...)

Parágrafo único. Não serão aprovados os planos de testes que:

I - não atenderem aos objetivos específicos de alterar a destinação dos votos ou fragilizar o sigilo do voto;

II - não atenderem ao objeto estabelecido no art. 2º deste edital;

III - não demonstrarem clareza quanto ao(s) objetivo(s) ou objeto(s) a ser(em) atendido(s); ou

IV - forem entregues após o prazo estipulado no Marco 7 do Calendário do Evento.



## Seleção de Planos para o Teste

Art. 10. Serão admitidas até **15 (quinze) inscrições para o TPS**, individuais ou compostas por grupo de investigadores, observando-se o seguinte:  
(...)

III - a participação presencial, nos eventos do TPS, será limitada a **45 (quarenta e cinco) investigadores** de forma simultânea, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos.

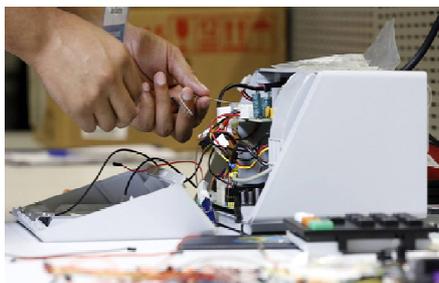
Art. 23. Caso a quantidade de participantes com inscrição aprovada seja superior à estipulada no art. 10 deste edital, a Comissão Reguladora fará a seleção entre as inscrições aprovadas e levará em consideração a **relevância dos planos de testes** para o aprimoramento do sistema eletrônico de votação, podendo, ainda, recorrer a sorteio público.

## Ambiente do Teste da Urna

Art. 28. O TSE disponibilizará no ambiente do TPS os seguintes materiais e equipamentos:

- I - folhas de papel em branco;
- II - canetas esferográficas;
- III - mesas;
- IV - cadeiras;
- V - microcomputadores padrão IBM-PC com plataforma Windows e/ou Ubuntu Linux 64 bits, que não poderão ser conectados à internet;
- VI - impressoras;
- VII - chave Philips;
- VIII - urnas eletrônicas, conforme art. 2º, inciso V;
- IX - suprimentos de urnas e mídias; e
- X - Kit JEConnect.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da investigadora, do investigador e/ou grupo de investigadores a configuração dos equipamentos necessários à realização de seu plano de testes de segurança.



## Perguntas e Respostas



**Obrigado!**

Júlio Valente  
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI  
Tribunal Superior Eleitoral

